



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XIV - Nº 1748 - SEXTA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 2023 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) JÚLIA TEIXEIRA GOMES
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	

Atos da Chefe do Executivo

PORTARIA Nº. 143 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 079, de 25 de janeiro de 2021, do Gabinete da Prefeita, com efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 01 de setembro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

Atos da Câmara Municipal

PORTARIA N. 123/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam Revogadas a partir de 01 de setembro de 2023, as portarias sob os números: 080/2023 e 101/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 31 de agosto de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br



PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA
SILVA SANTOS
Vice-presidente

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
Primeiro Secretário

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
Segundo Secretário

AROLDO LEANDRO DA SILVA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

JOSÉ ROBERTO MARQUES
BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MAXSUEL CERQUEIRA
AZEVEDO

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA
NOGUEIRA

PRESERVE
A NATUREZA